

## ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO PARA O TURISMO EM FOZ DO IGUAÇU/PR

Aline Patrícia Henz

Danielly Gonçalves

**RESUMO:** É fundamental compreender o processo de construção de políticas públicas como norteadoras das ações de planejamento para o turismo. O objetivo central deste estudo é analisar as políticas públicas de fomento para o turismo em Foz do Iguaçu/PR, tendo como marco regulatório o ano de 1957, quando foi criada a Taxa de Turismo no município. A pesquisa tem caráter qualitativo e exploratório e utilizou para coleta de dados os métodos bibliográfico e documental. Este último instrumento priorizou a legislação disponível no portal *online* da prefeitura de Foz do Iguaçu/PR. Como resultado percebeu-se que as ações para o fomento do turismo no município estiveram baseadas principalmente em dois aspectos: incentivos à profissão de guia de turismo e ao crescimento de empreendimentos turísticos na localidade. Verificou-se ainda que tais políticas de fomento conduziram a atividade ao crescimento, com carência de ações para nortear o desenvolvimento do turismo.

**Palavras-chave:** Turismo; Políticas Públicas; Planejamento; Foz do Iguaçu/PR.

**ABSTRACT:** It is essential to understand the process of building public policies and guiding the action planning for tourism. The main objective of this study is to analyze the public policy development for tourism in Foz do Iguaçu / PR, with the regulatory framework the year 1957, when it created the Tourism rate in the municipality. The research is qualitative and exploratory character and used as a methodological tool the bibliographic and documentary methods. The latter instrument prioritized the legislation available on the online portal of the city of Foz do Iguaçu / PR. As a result it was realized that the actions for the promotion of tourism in the city were mainly based on two aspects: incentives for tour guide profession and the growth of tourism enterprises in the locality. It was also found that these support policies led to activity growth, with lack of action to guide the development of tourism.

**Keywords:** Tourism; Public Policy; Planning; Foz do Iguaçu/PR.

### 1. INTRODUÇÃO

A atividade turística vem se tornando um importante fator do progresso socioeconômico mundial. Dados da Organização Mundial de Turismo – OMT revelam que, entre 2005 e 2013, as viagens internacionais cresceram em média 3,8% ao ano (Panorama OMT do Turismo Internacional, Edição 2014). Segundo o estudo, disponibilizado pelo Ministério do Turismo, o setor representa 9% do PIB mundial, com efeitos diretos, indiretos e induzidos, representando um em cada onze

empregos. Para Goeldner *et al.* (2002, p.338), trata-se de “uma das maiores e mais significativas forças econômicas e sociais do mundo”.

Para o desenvolvimento ideal da atividade, é necessário o planejamento adequado e políticas eficazes, com preocupação não apenas com o setor enquanto atividade econômica, mas também com o entorno, de maneira a beneficiar todos os envolvidos. O Brasil está se aperfeiçoando para estruturar a atividade, o marco desse processo foi a criação do Ministério do Turismo - MTur, em 2003, que adquiriu representatividade e legitimidade para o setor. Assim, as políticas públicas de turismo passaram a ser idealizadas e mostraram-se imprescindíveis em um país com tantas diversidades regionais, que atrai a cada ano um número maior de visitantes.

A diversidade de atrativos turísticos em várias regiões do país, administrados de diferentes maneiras, ou muitas vezes não administrados, pode causar transtornos tanto ao atrativo quanto para os residentes do destino. Um exemplo nítido é o excesso de visitação em determinada localidade, ocasionando a degradação da qualidade de vida dos residentes e impactos ambientais irreversíveis.

O papel exercido pelas políticas públicas, além da interferência nas estruturas formais dos governos e outros aspectos do sistema político, envolve diretamente questões econômicas, sociais e culturais da sociedade (HALL, 2004). Trabalhar com políticas públicas para o turismo requer amplo conhecimento sobre planejamento, que deve abordar o destino em sua totalidade, com ações em longo prazo ao gerar benefícios diretos aos residentes.

É comum perceber, no Brasil, que as ações de planejamento normalmente estão voltadas para resultados de crescimento econômico, e não para o desenvolvimento, com premissas na qualidade de vida. Segundo Hall (2004, p. 24),

O planejamento é um tipo de tomada de decisões e elaboração de políticas; ele lida, entretanto, com um conjunto de decisões interdependentes ou sistematicamente relacionadas e não com decisões individuais. Planejar é, portanto, apenas uma parte de um processo global de “planejamento-decisão-ação”.

Sendo assim, entende-se que o planejamento envolve um conjunto de ações em seu processo, com a necessidade de planejar, decidir e agir. Tal processo segue

as premissas da política pública, e é por meio do planejamento que tais políticas são observadas na prática. O objetivo geral deste estudo é analisar as políticas públicas de fomento para o turismo em Foz do Iguaçu/PR e, para cumprir com tal objetivo, foram delimitados objetivos específicos: a) compreender a importância da construção de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo; b) investigar a Legislação Municipal de Foz do Iguaçu e as determinações relacionadas ao turismo; c) identificar as políticas públicas direcionadas ao fomento do turismo no município.

A nomeação *Foz do Iguaçu* foi definida em 1918, anteriormente denominava-se Município de Vila Iguaçu. Sua criação é datada em 14 de março de 1914, pela Lei Nº 1.383, que foi aplicada efetivamente no dia 10 de junho do mesmo ano, com a posse do primeiro prefeito, Jorge Schimmelpfeng, e da primeira câmara de vereadores. Os primeiros dois habitantes do território chegaram em 1881, o brasileiro Pedro Martins da Silva e o espanhol Manuel Gonzáles. Logo após chegaram os irmãos Goycochéa, que começaram a explorar a erva-mate. No ano de 1889 foi fundada a colônia militar, marco do início da ocupação efetiva da localidade por brasileiros. A Colônia Militar, que passou a ter competência de distribuir terrenos a colonos interessados, foi fundada pelo Tenente Antonio Batista da Costa Júnior e pelo Sargento José Maria de Brito. Nos primeiros anos do século XX, a população chegou a aproximadamente duas mil pessoas.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010) Foz do Iguaçu tem 256.088 habitantes e apresenta rica diversidade cultural, com 80 nacionalidades estrangeiras e influências diretas do território de fronteira, dada a divisa com a Argentina, pela cidade de Puerto Iguazú e com o Paraguai, em Ciudad del Este.

O município teve sua ascensão a partir de quatro importantes situações: a criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1939; a inauguração da Ponte Internacional da Amizade (que liga o Brasil ao Paraguai), em 1965; inauguração da BR-277, ligando Foz do Iguaçu à Paranaguá, em 1969; e a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional - UHIB (Brasil-Paraguai), iniciada na década de 70 e inaugurada em 1982. O desenvolvimento da cidade ocorreu rapidamente a partir do funcionamento da UHIB, com crescimento populacional significativo, impulsionando o comércio e oferta de serviços.

Uma das bases da economia de Foz do Iguaçu é o turismo. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE<sup>1</sup>, de 2004 a 2011 o município foi considerado, no segmento de "Lazer", o 2º destino mais visitado por turistas estrangeiros, perdendo apenas do Rio de Janeiro.

Com a comprovada representatividade de Foz do Iguaçu no cenário turístico nacional, entende-se pertinente a proposta desta pesquisa, que metodologicamente apresenta abordagem qualitativa de caráter exploratório, com aplicação de instrumentos bibliográfico e documental para coleta de dados. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para compreender a importância da construção de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo, por meio da literatura do turismo e artigos científicos próximos a temática. A pesquisa documental, de acordo com Richardson (1999), pode utilizar qualquer tipo de documento, até aqueles que não foram analisados em outros estudos. Este instrumento foi necessário em duas etapas de construção do artigo, para investigar a Legislação Municipal de Foz do Iguaçu relacionada ao turismo e, para identificar as políticas públicas direcionadas ao fomento da atividade no município. A pesquisa documental baseou-se, prioritariamente, na legislação disponível no portal *online* da prefeitura.

## 2. PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PARA O TURISMO

Planejamento é um processo de preparação de decisões a serem praticadas a longo prazo, vinculado às determinações das políticas públicas. Hall (2004, p. 25) afirma que “a característica mais importante do planejamento é o fato de estar voltado para o futuro”. Segundo Beni (2006, p. 137),

O planejamento, também é denominado de formulação, elaboração ou de preparação de uma intervenção, seja por meio de um plano, programa ou projeto, é a etapa que se realiza antes de agir, antes de executar uma ação. Prevê e estima as atividades ou ações a serem realizadas no futuro, no momento da execução. Daí a necessidade de que o pessoal técnico conheça de elaboração ou formulação de um plano, programa ou projeto, e que também tenha alguma experiência em execução.

---

<sup>1</sup> A pesquisa está disponibilizada no *site* da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Para a consolidação de destinos turísticos é necessário priorizar um modelo de desenvolvimento totalmente baseado nas ações orientadas pelo planejamento, para evitar a degradação da base de recursos físicos e sociais, dos quais o turismo depende (HALL, 2004). Para Goeldner *et al.* (2002, p.349), “a qualidade do planejamento e do desenvolvimento turísticos irá determinar o sucesso e a longevidade de qualquer destinação. Assim, tempo, esforço e recursos dedicados ao planejamento são investimentos essenciais”.

O planejamento turístico pode ocorrer nas escalas municipal, regional, estadual ou federal. Na escala federal as principais funções se resumem na formulação da política; regulamentação; realização de ação fiscal; assistência financeira; promoção dos destinos; fornecimento de dados estatísticos e informações econômicas. (LICKORISH; JENKINS, 2000). O Estado enquanto Unidade Federativa tem a função de supervisionar a relação do Governo Federal com os municípios, prover o Estado de infraestrutura eficiente para o desenvolvimento do setor turístico, além de regulamentar a atividade. Ao município atribui-se a função de aplicar os recursos disponibilizados pelo governo a partir das reais necessidades locais.

As entidades federativas realizam um trabalho de intermediação, por meio das Secretarias Estaduais de Turismo, realizando a interlocução entre as solicitações municipais e os recursos federais. Atualmente, com a nova metodologia de Regionalização do Turismo, apresenta-se no Brasil a escala de planejamento regional, com o objetivo de integração e cooperação entre os municípios de uma mesma região turística, no intuito de potencializar segmentos e envolver diretamente a comunidade local na cadeia produtiva do turismo. Para Hall (2004, p. 34),

O planejamento turístico não se refere apenas especificamente à divulgação e ao desenvolvimento do setor, embora estes sejam aspectos importantes. O turismo deve ser integrado a processos de planejamento mais amplos a fim de promover determinadas metas de melhoria ou maximização econômica, social e ambiental que possam ser atingidas por meio do desenvolvimento turístico adequado.

As metas que determinam o processo devem ser bem definidas, com a necessidade de aplicar objetivos não apenas relacionados ao crescimento econômico do setor, mas também aos residentes do destino enquanto

desenvolvimento. É preciso que o planejamento turístico se preocupe com o controle e a organização dos impactos positivos e negativos gerados pela atividade. Além de um estudo aprofundado da situação presente, o planejamento deve promover o assessoramento e o monitoramento após a implementação de suas ações. Angeli (1991, p. 12) explica que,

O planejamento é uma atividade, não é algo estático, é um dever, um acontecer de muitos fatores concomitantes, que têm de ser coordenados para se alcançar um objetivo que está em outro tempo. Sendo um processo dinâmico, é lícita a permanente revisão, a correção de rumo, pois exige um repensar constante, mesmo após a concretização dos objetivos.

Os planejadores, ou coordenadores de projetos, precisam agir sob várias esferas, sociais, físicas, econômicas e ambientais, que devem estar sincronizadas para que o sucesso do projeto seja alcançado e seus resultados perceptíveis aos turistas, residentes e a iniciativa privada. Contudo, a intervenção sob tais esferas não depende apenas das ações de planejamento, mas de um processo macro, a elaboração de políticas públicas.

A política, presente no cotidiano de qualquer sociedade, está relacionada com distribuição de poder e processos de tomada de decisão, dividida em estruturas institucionais que envolvem valores e ideologias. Lickorish e Jenkins (2000, p. 224) explicam que “uma política é uma consideração sensata de alternativas”. Trata-se de uma área de estudo relevante para o turismo, ao considerar que a atividade depende de decisões e ações políticas em todos os âmbitos. Para Solha (2006, p. 89), a política é,

[...] uma forma de gerenciamento de interesses diversos, em torno de um objetivo. Essa definição tão abrangente demonstra que a política pode e deve ser flexível, dinâmica e estar – tanto no processo de sua formulação como na sua implementação – adequada aos interesses e características de cada povo, época e do âmbito geográfico em que será aplicada.

Com base no estudo realizado por Frey (1997), é possível compreender a classificação das políticas públicas, sendo elas: *distributivas* – distribuição de serviços e benefícios a um grande número de destinatários, caracterizadas por um baixo grau de conflito dos processos políticos; *redistributivas* – orientadas para o conflito, envolvendo o deslocamento de recursos financeiros, direitos ou outros

valores para a sociedade; *regulatórias* – caracterizadas por ordens e proibições, decretos e portarias, com processos de conflito podendo depender da configuração específica das políticas; e *constitutivas* – determinam a estrutura dos processos e conflitos políticos, tratando-se das condições gerais sob as quais são negociadas as outras três políticas.

A política pública para o turismo, segundo Hall (2004, p. 26), é “tudo o que os governos decidem fazer ou não com relação ao setor”. Quando se fala em governo, remete-se ao território, sociedade e poder. O território já é por si só, voltado à questões políticas, é ele que limita e delimita o espaço. A sociedade refere-se à população de uma determinada localidade e as relações desta com o meio. Poder é o direito de deliberar sobre determinado assunto e agir em determinadas circunstâncias sobre uma sociedade ou um grupo.

É preciso que a sociedade busque compreender a importância da construção de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo, assim poderá exigir ações de planejamento direcionadas à qualidade de vida e à criação de leis com vistas a regulamentação da atividade. Planejamento e política são interdependentes, ambos são necessários em vários processos socioeconômicos, a exemplo do turismo enquanto gerador de emprego e renda e agente social para preservação ambiental e cultural.

Devido à sua abrangência e complexidade, comumente cabe ao Estado estabelecer as políticas para as mais diversas esferas de atuação governamental. Isto se dá por meio da definição de objetivos e da criação de regras que refletem os princípios de uma sociedade (SOLHA, 2006, p. 89).

A legitimidade das políticas públicas, portanto, recai sobre o governo, que dispõe de instrumentos normativos para regulamentar, fiscalizar e monitorar as próprias ações públicas. Todos e quaisquer planos, programas e projetos elaborados pelo Estado são aplicados em forma de planejamento.

## 2.1 Planejamento do Turismo no Brasil

Devido ao rápido crescimento do turismo no Brasil, principalmente pela expansão do turismo de massa na década de 90, os órgãos públicos foram impulsionados, gradativamente, a intervir para organizar e regulamentar a atividade. As políticas públicas de turismo no país foram normalmente relacionadas à implantação de programas e projetos voltados para Estados e municípios. Beni (2006, p. 19) descreve como ocorreu a intervenção da administração pública na atividade turística:

### QUADRO 1: Marcos da Intervenção Governamental no Turismo

PERÍODO	VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL E MARCOS DA INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL NO TURISMO
1937 – 1945	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Proteção de bens históricos e artísticos nacionais.</li> <li>– Fiscalização de agências e venda de passagens.</li> </ul>
1946 – 1947	Ministério da Justiça e Negócios.
1948 – 1958	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. <ul style="list-style-type: none"> <li>– Intervenção estatal percebida na criação de órgãos e instituições normativas e executivas, e na produção do espaço.</li> <li>– Início do planejamento do turismo em nível nacional (COMBRATUR – Comissão Brasileira de Turismo).</li> </ul>
1959 – 1962	Subordinação direta à Presidência da República (COMBRATUR).
1963 – 1966	Ministério da Indústria e Comércio (Divisão de Turismo e Certames do Departamento Nacional do Comércio).
1971	– Criação de incentivos fiscais como o FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo (Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro).
1973	– Disposição sobre zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo (Decreto-Lei nº 71.191 de 1977).
1977	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Lei nº 6.505 de 13 de dezembro de 1977 (dispõe sobre atividades e serviços turísticos, estabelecendo condições para funcionamento e fiscalização).</li> <li>– Lei nº 6.513 de 20 de dezembro de 1977 (cria áreas e locais de interesse turístico)</li> </ul>
1985 – 1986	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Liberação do mercado para o exercício e a exploração de atividades turísticas e conseqüente redução da clandestinidade e aumento do número de agências registradas.</li> <li>– Criação do programa “Passaporte Brasil” para a promoção do turismo interno.</li> <li>– Estímulo à criação de albergues.</li> </ul>
1987	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Incorporação das questões ambientais na formulação das políticas públicas.</li> <li>– Lançamento, pela EMBRATUR, do turismo ecológico como novo produto turístico brasileiro.</li> </ul>



1988	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O turismo é citado na Constituição Brasileira em seu art.80, no qual se atribui responsabilidades iguais a todos os níveis governamentais.</li> </ul>
1992	<p>Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Revitalização do FUNGETUR e dos incentivos fiscais do setor.</li> <li>– Apresentação do PLANTUR – Plano Nacional de Turismo.</li> <li>– Criação do PRODETUR-NE – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste.</li> </ul>
1993 – 1994	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Implantação do PRODETUR-NE.</li> <li>– Lançamento de diretrizes para uma Política Nacional do Ecoturismo.</li> <li>– Incorporação dos princípios de descentralização governamental no turismo por meio do PNMT – Plano Nacional de Municipalização do Turismo.</li> </ul>
1996 - 2002	<p>Ministério do Esporte e Turismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação de nova Política Nacional de Turismo para o período de 1996 – 1999, contendo dez objetivos estratégicos, entre os quais destacam-se a descentralização, “conscientização” e articulação intra e extragovernamental.</li> <li>– Instalação dos comitês “VisitBrazil”, maiores investimentos em marketing e divulgação no exterior, bem como promoção da pesca esportiva e do ecoturismo.</li> <li>– Flexibilização da legislação (resultando na queda das tarifas aéreas e no início de cruzeiros com navios de bandeira internacional pela costa brasileira).</li> </ul>
2003 - 2005	<p>Ministério do Turismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Criação do Ministério do Turismo com incorporação da EMBRATUR e nova organização administrativa do turismo em nível nacional: EMBRATUR (promoção e marketing do produto turístico brasileiro), Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (planejamento e articulação), e Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Turismo (implantação de infraestrutura turística).</li> <li>– Criação do Conselho Nacional de Turismo e do Fórum Nacional de Secretários de Estado do Turismo.</li> <li>– Lançamento do Plano Nacional de Turismo (2003-2007).</li> <li>– Implantação do Programa de Regionalização Turística “Roteiros do Brasil”.</li> <li>– Lançamento do Salão Brasileiro de Turismo.</li> <li>– Assinatura dos primeiros convênios relacionados ao PRODETUR-SUL – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil.</li> </ul>

Fonte: BENI, 2006, p. 19.

Com base no Quadro 1 é perceptível a evolução da atividade turística no Brasil, contudo, destaca-se a reprodução de numerosas criações, extinções e recriações de organismos públicos. A reflexão sobre tais mudanças é se os órgãos públicos estiveram, e continuam realmente comprometidos em fomentar a atividade de maneira coerente e eficaz, ou se os interesses políticos estão subestimando as reais necessidades dos destinos e da população residente.

Além das intervenções apresentadas por Beni (2006), outra importante política criada pelo MTur, em parceria com os órgãos Oficiais de Turismo das Unidades da Federação, foi o Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas –

CADASTUR, que atua na cadeia produtiva do turismo, criado em 2005. Com essa ação, a regulamentação de todas as atividades relacionadas ao setor passou a ser obrigatória, gerando formalização e ordenamento (MTUR, Portaria Nº57, de 25 de maio de 2005).

Em 2008 foi instituído o Sistema Integrado de Gestão do Turismo – SIGTur, uma ferramenta de gestão estratégica de programas e ações executadas pelo MTur e pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR. O objetivo é monitorar e avaliar a execução das metas estabelecidas no Plano Nacional de Turismo – PNT e no Plano Plurianual – PPA (MTUR, Portaria Nº185, de 23 de setembro de 2008).

O Mapa do Turismo Brasileiro, definido em 2013, é um instrumento de orientação para a atuação do MTur no desenvolvimento das políticas públicas setoriais e locais, nos territórios nele identificados, com foco na gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada (MTur, Portaria Nº313, de 03 de dezembro de 2013).

Em agosto de 2015 foi estabelecida a categorização dos municípios das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro. O MTur considera a categorização um instrumento para identificação do desempenho da economia do turismo dos municípios inseridos nas regiões turísticas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões estratégicas da gestão pública e orientar a elaboração e implementação de políticas específicas para cada categoria de municípios, de modo a atender suas especificidades, a partir do desempenho da economia do turismo (MTur, Portaria Nº144, de 27 de agosto de 2015).

É importante destacar que de 2005 a 2015 várias ações de incentivo, projetos de promoção do turismo no Brasil, convênios, repasse de recursos e ações de regulamentação foram desenvolvidos, além da criação de comitês e afins. Em síntese, as políticas para o setor iniciaram um processo de reestruturação com a criação do MTur em 2003, conforme afirma Beni (2006, p. 28),

Foi instituída, assim, uma nova estrutura, segundo a qual foi criada a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, que elaborou a Política Nacional de Turismo e desenvolveu seu instrumento de execução, o Programa de Regionalização do Turismo, articulando organismos e instâncias nacionais e regionais, promovendo a cooperação e a interação com os órgãos de administração federal, estadual e municipal.

A partir das premissas apresentadas, entende-se que o planejamento para o turismo deve ser desenvolvido com integração entre o *trade* turístico, poder público e comunidade. Percebe-se, com base em dados quantitativos e qualitativos fornecidos por órgãos de pesquisas e pelo método da observação, que esta metodologia não é aplicada na maioria dos destinos, mesmo com a intervenção da esfera pública, visto que muitas vezes a legislação não recebe fiscalização e as empresas privadas dominam o mercado a partir do progresso econômico. Esta situação era ainda mais comum antes da criação do MTur, com a instituição deste organismo o Estado passou a intervir principalmente nos momentos em que o setor causa transtornos às localidades, mas sua atuação tardia normalmente torna a “cultura” de crescimento das localidades irreversível.

### 3. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO EM FOZ DO IGUAÇU/PR

O município de Foz do Iguaçu está localizado no extremo oeste do Estado do Paraná, na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina, que juntos integram a Tríplice Fronteira. De acordo com dados do IBGE (Censo 2010), a área total do município é de 617,7 Km<sup>2</sup>.

Em Foz do Iguaçu estão localizadas as Cataratas do Iguaçu, inseridas na área do Parque Nacional do Iguaçu – PNI, criado em 1939 pelo Decreto N° 1.035, possuindo atualmente uma área total de 185.262,2 hectares. No entorno do parque estão localizados 14 municípios: Capanema; Capitão Leônidas Marques; Santa Lúcia; Lindoeste; Santa Tereza do Oeste; Diamante do Oeste; Céu Azul; Matelândia; Ramilândia; Medianeira; Serranópolis do Iguaçu; São Miguel do Iguaçu; Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguaçu. O PNI teve seu primeiro Plano de Manejo elaborado em 1981, revisado em 1999, oferecendo condições políticas de sustentabilidade para uso do turismo.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Turismo do município<sup>2</sup>, em 2013 o número de desembarques no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu foi de 841.562 passageiros, e na Rodoviária Internacional, 458.850 passageiros. O mesmo material revela que o PNI, principal

---

<sup>2</sup> Informações disponibilizadas no Inventário Turístico de Foz do Iguaçu, 2014.

atrativo do município, recebeu 1.518.876 visitantes no mesmo ano. O segundo atrativo mais visitado em Foz do Iguaçu é o Complexo Turístico Itaipu – CTI, nas instalações da UHIB, que recebeu em 2013, 642.565 visitantes (FOZ DO IGUAÇU, 2014). Os atrativos que formam o CTI são: Visita Panorâmica; Circuito Especial; Iluminação da Barragem; Refúgio Biológico; Ecomuseu; Pólo Astronômico; Test Drive Veículo Elétrico e Porto Kattamaram.

O município dispõe ainda de atrativos secundários, tais como: Parque das Aves Foz Tropicana; Mesquita Omar Ibn Al-Khattab; Templo Budista; Marco das Três Fronteiras; Museu de Cera Dreamland; Terminal Turístico de Três Lagoas; Zoológico Bosque Guarani e Feira Antiquarium.

A Tríplice Fronteira também tornou-se um atrativo turístico, sendo a fronteira com o Paraguai, em Ciudad Del Este representativa no setor de compras e Puerto Iguazú, na Argentina, nos aspectos cultural (gastronomia) e ambiental, com as Cataratas del Iguazú, localizadas no Parque Nacional del Iguazú. A importância e representatividade da Tríplice Fronteira é única, pois envolve questões políticas, culturais, econômicas, ambientais e sobretudo, sociais. Para Cury (2010, p. 132),

As bases econômicas que sempre estiveram presentes dando suporte à ocupação e à mobilidade populacional, além das relações de poder sob este território, proporcionaram em diferentes momentos na história das TTI<sup>3</sup>, alcançando o aparecimento de uma população multiétnica que ajuda a traçar a territorialidade, sejam as comunidades que vivem na fronteira ou os grupos que passam, sejam turistas ou compristas.

Segundo dados do Inventário da Oferta Turística de Foz do Iguaçu 2014, a infraestrutura atual do município dispõe de: 176 meios de hospedagem; 206 estabelecimentos de alimentação; 158 agências de viagem e turismo; 41 transportadoras; 07 locadoras de automóveis; 14 entidades ligadas ao turismo; 19 empresas de transporte rodoviário; 06 companhias aéreas; 02 empresas de taxi aéreo e 04 empresas de transporte urbano com 142 ônibus circulando.

Este trabalho tem como aporte metodológico a pesquisa documental, por meio da qual foi possível investigar as ações de planejamento para o turismo em Foz do Iguaçu, como também as políticas públicas adotadas para o desenvolvimento do setor. Com base na Legislação Municipal de Foz do Iguaçu relacionada ao

---

<sup>3</sup> TTI: Territorialidades Transfronteiriças do Iguassu, conforme Cury, 2010.

turismo, foi possível o acesso aos documentos e a compreensão das etapas do planejamento para a atividade turística na localidade.

O presente estudo tem como marco referencial o ano de 1957, quando foi criada em Foz do Iguaçu, pela Lei Municipal Nº 177, a *Taxa de Turismo*, que recolhia 5% sobre o total da conta de hospedagem. No primeiro momento esta taxa era cobrada apenas dos hóspedes de hotéis classificados pela prefeitura como 'primeira classe', e após três anos passou a ser cobrada dos hóspedes de todos os meios de hospedagem do município. A *Taxa de Turismo* foi criada com o intuito de ser empregada na conservação e melhoria dos logradouros da cidade, em obras e serviços de interesses turísticos, bem como na divulgação do destino. Atualmente o valor da taxa é de R\$2,50 por hóspede e não é obrigatória.

As ações de incentivo para a atividade turística por parte do governo municipal tiveram início no ano de 1968, com a isenção fiscal de todos os tributos municipais, pelo prazo de dez anos, para hotéis em construção ou ampliação. Cronologicamente surgiram outras ações de incentivo para o turismo, a exemplo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos estabelecimentos do setor ao se instalar no município e isenção de taxas para Guias de Turismo autônomos, os quais tiveram a atividade regulamentada em 1989.

Para realização de melhorias na oferta turística de Foz do Iguaçu, historicamente, vários convênios com órgãos e instituições foram criados. Um dos resultados foi a implantação de postos de informações turísticas, por meio de convênio firmado em 1989 com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Em 1999 foram instituídos no município, por meio da Lei Nº 2.262, os *corredores turísticos*, que serviram como elementos de estruturação e padronização do espaço turístico com o intuito de fomentar a atividade turística. Foram criados 29 corredores turísticos, sendo os mais representativos: Rodovia e Avenida das Cataratas; Avenida Tancredo Neves; Avenida Juscelino Kubistchek; Avenida Jorge Schimmelpfeng; Avenida General Meira; BR 277 - trecho compreendido entre o limite territorial do Município e a Ponte da Amizade e Ponte Tancredo Neves (Brasil – Argentina).

Com base na análise documental sobre a condução do planejamento e organização do turismo em Foz do Iguaçu, tendo como referencial as políticas mais

significativas que foram adotadas (citadas nos parágrafos acima), é possível considerar que várias ações de incentivo, e conseqüentemente de crescimento, foram aplicadas na prática. Contudo, não se pode afirmar que tais ações visaram e alcançaram um desenvolvimento satisfatório do setor e da população local, para isso se faz necessária uma minuciosa análise de impactos relacionados aos aspectos sustentáveis de uma destinação: econômico, ambiental, cultural e social.

### **3.1 Políticas Públicas de Fomento para o Turismo em Foz do Iguaçu/PR**

A partir dos primeiros resultados da pesquisa documental, para melhor visualização, interpretação e compreensão, as leis municipais de turismo de Foz do Iguaçu/PR foram divididas em seis tópicos: estrutura administrativa; convênios; guias de turismo; serviços; programas e projetos; e fomento. Como metodologia, optou-se por utilizar neste artigo os dados referentes ao fomento, uma vez que não seria possível abordar todos os tópicos em um único estudo<sup>4</sup>.

O tópico 'estruturas administrativas' consistiu na análise dos organismos que tiveram maior número de alterações e atuações desde as suas criações, como a Secretaria Municipal de Turismo; Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; Departamento de Turismo e Divulgação – DETUR; Foz do Iguaçu Turismo S/A – FOZTUR e a Fundação Cultural. Neste caso, destacou-se o COMTUR, o órgão que realizou mais alterações, composições e atribuições, sendo citado quase 50 vezes na legislação municipal desde 1960 (ano de sua criação) à 2014.

O segundo tópico, 'convênios', refere-se à verificação dos órgãos com os quais a prefeitura de Foz do Iguaçu firmou o maior número de convênios em prol da atividade turística. Os mesmos foram realizados com a EMBRATUR; Empresa Paranaense de Turismo – PARANATUR; Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado de Segurança Pública; FOZTUR; e Instituto Pólo Internacional Iguassu - POLO IGUASSU.

O tópico 'guias de turismo' representa as políticas criadas na legislação municipal em benefício aos guias de turismo de Foz do Iguaçu. Neste contexto, as

---

<sup>4</sup> A seleção do tópico sobre o fomento do turismo em Foz do Iguaçu, a ser analisado como objeto de estudo deste trabalho, não seguiu nenhum critério dentre os 6 tópicos apresentados, contudo, é um tema de afinidade e interesse dos autores.

práticas que se destacaram foram referentes à isenção de tributos para membros da categoria. O quarto tópico, 'serviços', observa os componentes da atividade turística com maior número de intervenções legislativas. Neste caso, destaca-se o serviço de transportes turísticos, que comparado aos meios de hospedagem e corredores turísticos, realizaram maiores alterações.

O quinto tópico, 'programas e projetos', observa as políticas elaboradas em relação à criação, instituição ou alteração de programas e projetos municipais envolvendo o turismo, sendo eles em âmbito de desenvolvimento econômico ou ambiental, neste contexto cabe citar como projetos: criação/instituição/alteração da taxa de turismo, taxa de inspeção sanitária e Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu – CODEFOZ.

O sexto tópico, 'fomento', é o objeto de estudo deste trabalho, caracteriza-se como o estímulo, o impulso e o auxílio à atividade turística. Segundo Hall (2004, p. 43),

O fomento tem sido usado no desenvolvimento e planejamento turístico desde que se iniciou o turismo em massa. De fato, é discutível se essa é de fato uma forma de planejamento, uma vez que o fomento parte do simples princípio de que o desenvolvimento turístico é inerentemente bom e promove vantagens automáticas para o anfitrião. Segundo essa abordagem, pouca atenção é dada aos impactos econômicos, sociais e ambientais potencialmente negativos do turismo e, em vez disso, recursos culturais e naturais são considerados objetos a serem explorados para o bem do desenvolvimento turístico.

O fomento abrange a economia e a sociedade como um todo, refere-se tanto ao crescimento quanto ao desenvolvimento da localidade. Sendo assim, são apresentadas na sequência as políticas adotadas para fomentar a atividade turística em Foz do Iguaçu. Neste caso, além da criação e alterações na *Taxa de Turismo* e concessões (cessão de uso de imóveis, dentre outros), prevalece a atenção aos tributos, por meio das isenções para incentivo do setor, consolidação do Código Tributário Municipal e afins. Para compreensão e visualização das informações, estão dispostas no Quadro 2 todas as leis criadas para o fomento do turismo em Foz do Iguaçu, com base na legislação municipal, disponíveis no portal *online* da prefeitura. No mesmo quadro, de acordo com a interpretação de Frey (1997), as leis foram classificadas entre, distributivas; redistributivas; regulatórias e constitutivas.

**QUADRO 2: Leis Municipais para o Fomento do Turismo em Foz do Iguaçu/PR**

LEI Nº	ANO	CAPUT	CONTEÚDO DA LEI	CLASSIFICAÇÃO
177	1957	Cria a Taxa de Turismo	Pagamento de 5% sobre o total da hospedagem (hotéis de 1ª classe)	Regulatória
267	1960	Altera o texto da Lei nº 177/57	A taxa de turismo passa a ser cobrada em todos os meios de hospedagem do município	Regulatória
526	1968	Isenção de Tributos	Isenção fiscal de tributos municipais por dez anos para hotéis em construção – ampliação.	Regulatória
577	1970	Concede Incentivos Fiscais	Isenção de IPTU por cinco anos aos estabelecimentos do setor que se instalarem no município.	Regulatória
621	1970	Institui a Taxa de Turismo	Fica instituído o valor de 10% sobre o valor das diárias, estando o estabelecimento sujeito à multa pela falta do recolhimento.	Regulatória
780	1974	Revoga a Lei nº 577/70	Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei que concede isenção de impostos municipais aos empreendimentos do setor turístico.	Regulatória
800	1974	Altera o valor da Taxa de Turismo	O valor cobrado dos visitantes passa de 10% para 5% sobre o valor das diárias	Regulatória
825	1975	Concede incentivos fiscais	É concedido, pelo prazo de cinco anos, isenção de IPTU aos estabelecimentos do setor turístico que se instalarem no município.	Regulatória
1377	1987	Cria a Taxa de Turismo	A taxa passa a ser utilizada para prestação de serviços turísticos e assistência médica pré-hospitalar ao turista; será devida por dia de permanência, como valor de 2% sobre o valor da UFFI.	Regulatória
1540	1990	Nova redação do art. 2 e 3 da Lei 1.377/87	A Taxa de Turismo deixa de ter prestação de serviços turísticos e assistência médica pré-hospitalar ao turista.	Regulatória
1687	1992	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença para o exercício de 1992, bem como concede anistia para os exercícios de 1987 a 1991.	Regulatória
1727	1992	Altera dispositivos	É criada a Unidade Fiscal de Turismo – UFITUR, que servirá de base de cálculo da Taxa, com o valor de Cr\$204.000,00. A alíquota da Taxa será de 5% da UFITUR.	Regulatória
1831	1993	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1994, bem como concede anistia para o exercício de 1993.	Regulatória
1837	1993	Nova redação art. 4 e 11 da Lei 1727/92	A alíquota da Taxa de Turismo passa a ser até 3% da UFITUR vigente.	Regulatória





1913	1994	Altera dispositivos	Passa a fazer frente à prestação de serviços turísticos e assistência médica pré-hospitalar específica ao turista; e a alíquota da Taxa será de 5% da UFITUR.	Regulatória
1923	1994	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1995.	Regulatória
2012	1996	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1996.	Regulatória
2044	1996	Dispõe redução temporária do ISSQN	Autoriza o Executivo a reduzir, pelo período de 12 meses, de 5% para 3% a alíquota a ser recolhida referente ao ISSQN.	Regulatória
2061	1997	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1997.	Regulatória
2112	1997	Prorrogação da redução do ISSQN	Autoriza o Executivo a prorrogar pelo período de 12 meses, a partir de 12/10/97, a redução de alíquota a ser recolhida referente ao ISSQN.	Regulatória
2147	1998	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1998.	Regulatória
2170	1998	Prorrogação da redução do ISSQN	Autoriza o Executivo a prorrogar pelo período de 12 meses, a partir de 01/10/98, a redução de alíquota a ser recolhida referente ao ISSQN.	Regulatória
2185	1998	Revoga a Lei nº 1377/87	Fica revogada, conseqüentemente cessada, a cobrança da Taxa de Turismo a partir do exercício de 1999.	Regulatória
2186	1998	Cria a Taxa de Inspeção Sanitária	É criada a Taxa de Inspeção Sanitária, a ser procedida nos ônibus de turismo. A taxa deverá ser aplicada aos ônibus de turismo que adentrarem nos limites do município.	Regulatória
2212	1999	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 1999.	Regulatória
2294	2000	Isenta Guias de Turismo do ISSQN	Isenta os Guias de Turismo autônomos do pagamento do ISSQN e da Taxa de Licença relativos ao exercício de 2000.	Regulatória
15731	2004	Regulamenta a retenção na fonte do ISSQN	As pessoas jurídicas contratantes de serviços executados no município são responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN.	Regulatória

Fonte: Legislação Municipal de Foz do Iguassu, material disponibilizado no portal *online* da Prefeitura, adaptado pela autora, 2015.

Ao analisar o Quadro 2 é possível perceber três aspectos, a Taxa de Turismo; Incentivos Fiscais à empreendimentos do setor e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. A Taxa de Turismo, desde a sua

criação, passou por 10 alterações, principalmente com mudanças de valores e sua cobrança chegou a ser cessada em 1999. No entanto, a retomada da cobrança, que atualmente é de R\$2,50 por hóspede e é facultativa, não é citada no site da prefeitura. Cabe citar que a mesma aparece como “sendo criada” na legislação municipal mais de uma vez, em 1957 e 1987, quando na verdade foi instituída.

As ações de Incentivos Fiscais à empreendimentos do setor perduraram de 1968 até 1975, oferecendo benefícios à instalação de empresas turísticas em Foz do Iguaçu ou à ampliação de sua estrutura. Acredita-se que essas políticas foram adotadas com o intuito de aumentar rápida e consideravelmente o número de empreendimentos turísticos no município, estimulando o crescimento econômico em larga escala e em curto prazo. O destaque nesta análise refere-se às constantes isenções do ISSQN aos guias de turismo. Esta ação foi implementada no ano de 1992, com a isenção do imposto no referido ano, e ainda, com a concessão de anistia para os exercícios de 1987 a 1991, ou seja, foram extintas as punições àqueles guias que não efetivaram o pagamento do ISSQN durante os quatro anos anteriores. Entretanto, o que chama atenção é o fato da isenção do imposto acontecer durante oito anos, e ainda, durante seis anos consecutivos (de 1995 à 2000).

É importante ressaltar que as políticas para o fomento do turismo em Foz do Iguaçu foram, em sua totalidade, regulatórias (de acordo com a classificação de Frey, 1997). Por se tratar de um destino com tamanha representatividade, entende-se a necessidade de algumas políticas constitutivas para que não fosse alcançado apenas o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento adequado a realidade local.

Com base no estudo realizado, pode-se afirmar que as ações políticas de fomento à atividade turística em Foz do Iguaçu priorizaram dois aspectos: promover uma facilidade, talvez como forma de incentivo, à profissão de guia de turismo; e incentivo ao crescimento de empreendimentos turísticos no município. Esta última ação se destaca, pois realmente muitas empresas do setor, inclusive redes hoteleiras, instalaram-se na localidade e oportunizaram a geração de empregos. Contudo, não se pode afirmar que tais empregos realmente foram consideráveis à economia, para validar esta informação seria necessário um estudo minucioso de

tais empreendimentos, com o número de contratações diretas e média salarial. Percebe-se claramente que as ações de fomento para Foz do Iguau restringiram-se ao campo do crescimento econômico, e conforme já discutido neste trabalho, o fomento deve também representar benefícios qualitativos à localidade, com premissas ao desenvolvimento.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É comum os representantes políticos utilizarem o turismo como instrumento de desenvolvimento, entretanto, este termo muitas vezes é utilizado de maneira equivocada, referindo-se apenas à geração de emprego e renda.

Durante a construção teórica deste estudo foi possível esclarecer que o ideal para a atividade turística é a construção de políticas públicas com aplicação de ações em longo prazo, portanto, é fundamental a participação efetiva de todos os envolvidos: poder público, iniciativa privada e comunidade, tanto na criação quanto no monitoramento da política. Os benefícios do turismo devem ser percebidos não apenas pelas grandes empresas e pelo poder público, mas também pelas microempresas e, principalmente, pelos residentes. Além disto, tais benefícios precisam ser evidentes no município por meio do planejamento urbano que contemple infraestrutura de qualidade e serviços de excelência em hospitalidade. O planejamento deve priorizar o bem público, com ações fundamentadas, sem beneficiar apenas uma parcela de interessados economicamente na atividade.

É evidente ainda a importância da classificação das políticas públicas, conforme Frey (1997), que permite uma análise crítica ao compreender as necessidades políticas de cada localidade. Neste sentido, os autores não encontraram outros estudos semelhantes que buscam, além de classificar, identificar as políticas municipais, caracterizando-se como uma pesquisa relevante e inovadora na temática.

Em síntese, o artigo apresentou aspectos importantes a serem refletidos acerca das políticas públicas, sendo assim, espera-se que o estudo possa contribuir academicamente ao apresentar as ações do poder público em relação ao turismo e incentivar novas investigações. Como recomendações para futuras pesquisas, a

sugestão é desenvolver a análise dos outros cinco tópicos preliminares criados pelos autores para verificar as leis de turismo em Foz do Iguaçu: estrutura administrativa; convênios; guias de turismo; serviços; e programas e projetos.

## REFERÊNCIAS

ANGELI, Margarita N. Barretto. **Planejamento e Organização em Turismo**. Campinas: Papirus, 1991.

BENI, Mário Carlos. **Política e Planejamento de Turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

CURY, Mauro José Ferreira. **Territorialidades Transfronteiriças do Iguassu (TTI): Interconexões, Interdependências e Interpenetrações nas Cidades da Tríplice Fronteira - Foz do Iguaçu (BR), Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguazú (AR)**. 2010. 234f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2010.

DENCKER, Ada F. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. 2.ed. São Paulo: Futura, 1998.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil**. 1997. 50f. Parte da Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de Konstanz, Alemanha. 1997.

GOELDNER, Charles R.; RITCHIE, J.R. Brent; MCINTOSH, Robert W. **Turismo: Princípios, Práticas e Filosofias**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

HALL, Colin Michael. **Planejamento Turístico: Políticas, Processos e Relacionamentos**. Tradução: Edite Sciulli. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

LICKORISH, Leonard John; JENKINS, Carson L. **Introdução ao Turismo**. Tradução: Fabíola de Carvalho S. Vasconcellos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MOLINA, Sergio; RODRÍGUEZ, Sergio. **Planejamento Integral do Turismo: Um Enfoque para a América Latina**. Tradução: Carlos Valero. Bauru: EDUSC, 2001.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social, Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SOLHA, Karina Toledo. Política de Turismo: Desenvolvimento e Implementação. In: RUSCHMANN, Doris Van de Meene; SOLHA, Karina Toledo (Org.). **Planejamento Turístico**. Barueri: Manole, 2006.

## REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=41>>. Acesso em: dez. 2015.

BRASIL. INSTITUTO CHICO MENDES – ICMBIO. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/parnaiguacu/quem-somos.html>>. Acesso: dez. 2015.

BRASIL. ITAIPU BINACIONAL. **Atrações**. Disponível em: <<https://www.turismoitaipu.com.br/pt/atracoes>>. Acesso em: dez. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Estatísticas Básicas de Turismo. Disponível em: <[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/estatisticas\\_indicadores/estatisticas\\_basicas\\_turismo/](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/estatisticas_indicadores/estatisticas_basicas_turismo/)>. Acesso em: nov. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Estatísticas e Indicadores – Turismo Mundial. Disponível em: <[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dados\\_efatos/estatisticas\\_indicadores/downloads\\_estatisticas/Estatistica\\_e\\_indicadores\\_Turismo\\_no\\_mundo\\_2013.pdf](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dados_efatos/estatisticas_indicadores/downloads_estatisticas/Estatistica_e_indicadores_Turismo_no_mundo_2013.pdf)>. Acesso em: nov. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Estatísticas e Indicadores – Turismo Mundial. Disponível em: <[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dados\\_efatos/estatisticas\\_indicadores/downloads\\_estatisticas/OMT\\_\\_Turismo\\_highlights\\_2014\\_sp.pdf](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dados_efatos/estatisticas_indicadores/downloads_estatisticas/OMT__Turismo_highlights_2014_sp.pdf)>. Acesso em: nov. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Legislação**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/legislacao-portarias.html>>. Acesso em: nov. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PORTAL DO TURISMO. **A Cidade**. Disponível em: <<http://www.pmfi.pr.gov.br/turismo/?idMenu=722>>. Acesso em: nov. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PORTAL DO TURISMO. Foz em Números, 2014. Disponível em: <<http://www.pmfi.pr.gov.br/ArquivosDB?idMidia=72705>>. Acesso: nov. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PORTAL DO TURISMO. Inventário Técnico de Estatísticas Turísticas 2014. Disponível em: <<http://www.pmfi.pr.gov.br/ArquivosDB?idMidia=73276>>. Acesso em: dez. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PORTAL DO TURISMO. Inventário Turístico 2014. Disponível em: <<http://www.pmfi.pr.gov.br/ArquivosDB?idMidia=75475>>. Acesso em: nov. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. A Cidade. Disponível em: <<http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/%3bjsessionid%3dab85addf902ee9fb5af56ebca5f?idMenu=1004>>. Acesso em: nov. 2015.



FOZ DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. História da Cidade. Disponível em: <<http://www.pmf.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1007>>. Acesso em: nov. 2015.

FOZ DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. Legislação Municipal. Disponível em: <<http://www.pmf.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=718>>. Acesso em: nov. 2015.